## SENHOR ADMINISTRADOR ATILA SAUNER POSSE

Administrador Judicial de AKM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - EIRELI, C&M ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA, SCHRANK-PAINÉS E SISTEMAS LTDA e SZK PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Falência Judicial: autos nº 0004749-71.2020.8.16.0185

JOSE DOS SANTOS COUTINHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.801.268-9, inscrito no CPF sob o nº 044.664.005-29, portador da CTPS nº 289538 série 0040 PR, PIS 161.89235.58-2, residente e domiciliado na Rua Joaquina Tonchak, nº 499, Boqueirão, Araucária, Paraná, CEP 83.703-070, vem através dos seus advogados ao final subscrito com o endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto, 366, Cj. 34, Bairro Centro – Curitiba-PR, e-mail pacher@steuck.adv.br, vem, à presença de V. Srª, apresentar <u>DIVERGÊNCIA</u> aos termos da relação de credores constante no edital a que alude o art. 52, § 1°, c/c art. 7°, § 1°, e art. 9 ° da Lei 11.101/2005, nos seguintes termos:

O requerente é credor das empresa AKM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - EIRELI, C&M ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA, SCHRANK-PAINÉS E SISTEMAS LTDA e SZK PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, da quantia de de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), conforme Certidão de Habilitação de Crédito em anexo.

Ocorre que no edital a que alude o art. 52, § 1°, c/c art. 7°, § 1°, da Lei 11.101/2005, as empresas em falência arrolaram a quantia de R\$10.559,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais), quando o montante devido é de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), classificado como trabalhista.

**DIANTE DO EXPOSTO**, requer se digne essa Administradora Judicial em acolher a presente divergência de crédito/classificação, com a retificação da relação de credores a ser publicada no edital a que alude o art. 7°, § 2°, da Lei 11.101/2005.

Valor total do crédito: R\$14.800,00 (quatorze mil e

oitocentos reais)

Classificação do crédito: trabalhista

Curitiba, 24 de abril de 2023.

P. deferimento.

Carlos Roberto Steuck OAB/PR 18.366 Priscila Pacher OAB/PR 37.832